



LEI MUNICIPAL Nº 383/2023.

Jucás-CE, 11 de setembro de 2023.

RECONHECE COMO ENTIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES DE SÃO PEDRO - AMUSP.

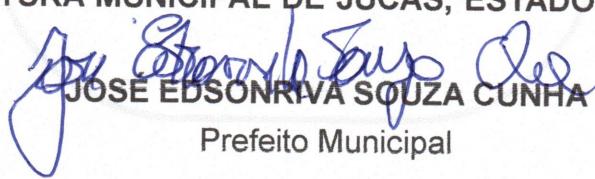
O PREFEITO MUNICIPAL DE JUCAS/CE, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Jucás, Estado do Ceará, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida como entidade de utilidade pública municipal a **AMUSP – ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES DE SÃO PEDRO**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.749.939/0001-77, instituição civil de direito privado, de caráter social, sem fins lucrativos com sede na Rua Anastácio Ferreira da Cunha, nº 341, Vila São Pedro do Norte, Distrito de São Pedro do Norte, Município de Jucás, Estado do Ceará.

Art. 2º- O reconhecimento de que trata o artigo anterior não implicará em quaisquer ônus para a municipalidade.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS, ESTADO DO CEARÁ, em 11 de setembro de 2023.


JOSE EDSON RIVA SOUZA CUNHA

Prefeito Municipal



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

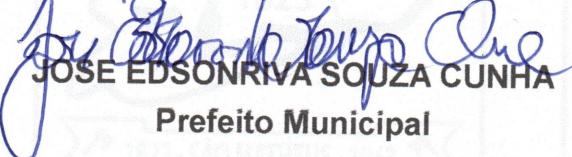
Pelo presente venho publicar a **LEI MUNICIPAL Nº 383/2023** que **RECONHECE COMO ENTIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES DE SÃO PEDRO - AMUSP**, através de afixação em **FLANELÓGRAFO** na sede desta Prefeitura Municipal de Jucás-CE em **11/09/2023**, para os seus efeitos legais, nos termos da legislação vigente, tendo em vista ausência de diário oficial neste Município.

CIENTIFIQUE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE GOVERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS, ESTADO DO CEARÁ, em 11 de setembro de 2023.


JOSE EDSON RIVA SOUZA CUNHA
Prefeito Municipal